



PORTARIA N° 448/2024 de 16 de agosto de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **REQUERIMENTO N° 016/2024 – SEMED**, e de conformidade com o Art. 105, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses particulares, por 3 (três) anos, com início em **03/08/2024** e término em **03/08/2027**, ao (à) servidor (a) **FELICIO LUCENA DE SOUSA**, cadastrado(a) no CPF nº **049.464.983-62**, matrícula nº **21951**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 2 – REF.12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 16 de agosto de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 16/08/2024 foi publicado
(a) o (a) Pontaria n° 448/2024,
via edital n° 577/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé

Russas-CE 16/08/2024